

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											1.975.320
Operações Especiais											1.975.320
22 693	0902 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)									1.975.320
22 693	0902 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	F	3	1	90	0	144			1.975.320
2022 Combustíveis											1.609.885
Operações Especiais											1.609.885
25 754	2022 00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)									1.609.885
25 754	2022 00EI 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	144			1.609.885
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência											1.800.000
Operações Especiais											1.800.000
08 242	2063 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)									1.800.000
08 242	2063 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	144			1.800.000
2077 Agropecuária Sustentável											305.326.592
Operações Especiais											305.326.592
20 605	2077 00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)									34.000
20 605	2077 00PL 0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional	F	3	1	90	0	144			34.000
20 605	2077 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)									5.292.592
20 605	2077 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144			5.292.592
20 605	2077 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)									300.000.000
20 605	2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional	F	3	1	90	0	144			300.000.000
TOTAL - FISCAL											310.711.797
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											310.711.797

## PORTARIA Nº 376, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar, no valor de R\$ 73.642.483,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos III, alínea "h", item "1", e IV, alínea "a", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar, no valor de R\$ 73.642.483,00 (setenta e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	U	I	F	VALOR
2058 Defesa Nacional											3.520.000
Atividades											3.520.000
05 122	2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte									3.520.000
05 122	2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional	F	3	2	90	0	300			120.000
											3.400.000
TOTAL - FISCAL											3.520.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.520.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
2058 Defesa Nacional										4.342.483
Projeto										
05 151	2058 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390								4.342.483
05 151	2058 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional								4.342.483
			F	4	3	90	0	100		4.342.483
TOTAL - FISCAL										4.342.483
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.342.483

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
2058 Defesa Nacional										65.780.000
Projeto										
05 152	2058 123I	Construção de Submarinos Convencionais								65.780.000
05 152	2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional								65.780.000
			F	4	3	90	0	100		50.000.000
			F	4	3	90	0	142		15.780.000
TOTAL - FISCAL										65.780.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										65.780.000

## ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
2080 Educação de qualidade para todos										3.520.000
Projeto										
12 365	2080 12KU	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil								3.520.000
12 365	2080 12KU 0001	Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								3.520.000
			F	4	3	40	8	113		3.520.000
TOTAL - FISCAL										3.520.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.520.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
2058 Defesa Nacional										4.342.483
Projeto										
05 151	2058 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)								4.342.483
05 151	2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional								4.342.483
			F	4	3	90	0	100		4.342.483
TOTAL - FISCAL										4.342.483
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.342.483

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
2058 Defesa Nacional										65.780.000
Projeto										
05 152	2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear								15.780.000
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional								15.780.000
			F	4	3	90	0	142		15.780.000
05 572	2058 14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha								50.000.000
05 572	2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional								50.000.000
			F	4	3	90	0	100		50.000.000
TOTAL - FISCAL										65.780.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										65.780.000

